

**PORTARIA Nº 091/2024 - GP/IPMB, 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, REVOGANDO A PORTARIA Nº 0818/2020.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.445/2017-PMB, de 28/12/2017 e da Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

Considerando o disposto no art. 13 §§ 1º e 2º do Regimento Interno do IPMB, o qual dispõe que os membros representantes do Comitê de Investimentos serão indicados pela Presidência do IPMB, com prévia aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a aprovação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal constante do Ofício nº 0574/2023-GP/IPMB, de 27/12/2023;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei nº 9.286/2017, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, como Unidade de Assessoramento à Diretoria Executiva – DIREX, nas definições das Políticas de Investimentos do Fundo Financeiro de Previdência;

Considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º, do art. 76, inciso III do art. 78, art. 89, art. 90, incisos I, II, III, IV e V do art. 91, inciso I e II do Art. 123, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Considerando a necessidade de ser promovida a execução e o acompanhamento das ações do modelo de gestão do Regimento Próprio de Previdência Social/RPPS/IPMB, cujo atendimento dos critérios legais se faz necessário para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, junto ao Ministério da Previdência Social;

Considerando o interesse público e as necessidades da administração do IPMB.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 0818/2020, em todos os seus termos.

**Art. 2º** DESIGNAR, os servidores efetivos abaixo elencados, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, para o período de 02(dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

### **Coordenador:**

- **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**  
Matrícula nº 01903535-023

### **Membros:**

- **CELESTE SANTOS DE CASTRO**  
Matrícula nº 0400009-030
- **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**  
Matrícula nº 0102431-035
- **DARLINDO MONTEIRO BRABO**  
Matrícula nº 0345180-020
- **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**  
Matrícula nº 0345474-023
- **SHEILA PATRICIA SÁ DE MOURA COSTA**  
Matrícula nº 0342653-024

**Art. 3º** DESIGNAR, como Gestor das Aplicações dos Recursos do RPPS, o Servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 01903535-023, pertencente ao quadro permanente do IPMB e nomeado Coordenador Financeiro e Contábil, através da Portaria Nº 011/2018.

**Art. 4º** As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, encontram-se dispostas no Regimento Interno do RPPS e do próprio Comitê.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
**Presidenta/IPMB**

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

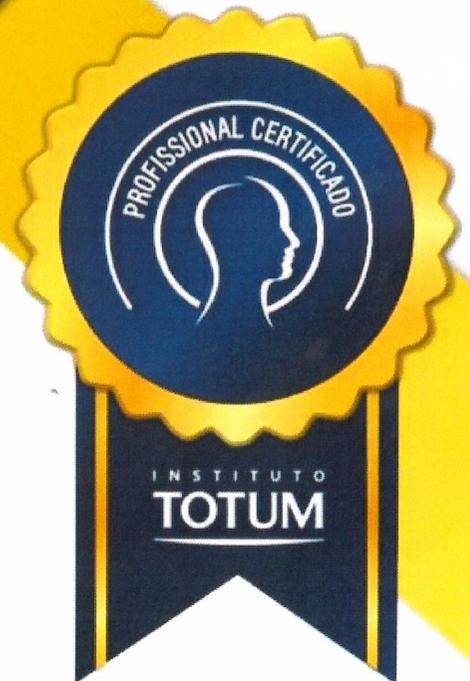
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 02/01/2024

Número da Certificação: 775362772572801

Data de Validade: 02/01/2028

Data de Conclusão: 27/12/2023



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CELESTE SANTOS DE CASTRO**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

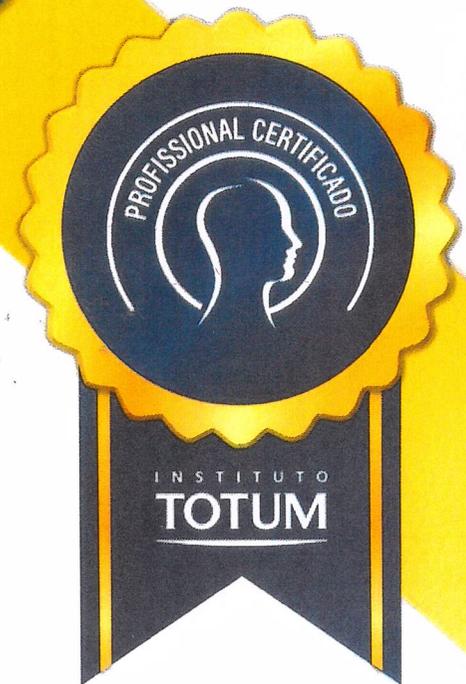
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 03/01/2024

Número da Certificação: 910680451782801

Data de Validade: 03/01/2028

Data de Conclusão: 28/12/2023



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadonline.institutototum.com.br/#/home>

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 03/01/2024

Número da Certificação: 24312877772801

Data de Validade: 03/01/2028

Data de Conclusão: 28/12/2023



# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**DARLINDO MONTEIRO BRABO**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 03/01/2024

Número da Certificação: 436835892122801

Data de Validade: 03/01/2028

Data de Conclusão: 28/12/2023



# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**SHEILA PATRICIA Sá DE MOURA COSTA**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 27/02/2024

Número da Certificação: 023204533352802

Data de Validade: 27/02/2028

Data de Conclusão: 26/02/2024

